

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 32/2026
DE 30 DE JANEIRO DE 2026

"Exonera Servidor"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.23 de 22 de fevereiro de 2019, alterada e acrescida pela Lei Municipal nº 1.062 de 04 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a), a **pedido**, a partir desta data, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

OCUPANTE	CPF	SÍMBOLO	CARGO
ANA MARIA ALVES DA SILVA	xxx.750.985-xx	CEC-II	COORDENADOR PEDAGÓGICO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 30 DE JANEIRO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**
Data: 30/01/2026 16:07:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>